



Universidade de Brasília - UnB
Decanato de Assuntos Comunitários – DAC
Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

EDITAL N. 03 - 2/2015

PROGRAMA AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO - FUB/UnB

A Decana de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo do Programa Auxílio Socioeconômico da Universidade de Brasília (PASEUnB).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Art. 4º, § Único, do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) preconiza que *“as ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”*.

1.1.1 São objetivos do PNAES:

- 1.1.1.1 democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- 1.1.1.2 minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- 1.1.1.3 reduzir as taxas de retenção e evasão;
- 1.1.1.4 contribuir para a promoção da inclusão social pela educação

1.2 O Programa Auxílio Socioeconômico substitui o Programa Bolsa Permanência da UnB, conforme Resolução N. 0012/2014 do Conselho de Administração da UnB (CAD).

2 - DO PÚBLICO ALVO

2.3 Estudantes caracterizados pela DDS em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Participante dos Programas de Assistência Estudantil - PPAES), por meio de avaliação socioeconômica e regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação dos *campi* da UnB.

3 - DOS OBJETIVOS

3.1 Em conformidade com o disposto no Decreto N. 7.234, de 19 de julho de 2010, são objetivos do PASEUnB:

- 3.1.1** contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, permanência e conclusão, do curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.1.2** promover a democratização do acesso à educação superior;

